



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 138/2025

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador WILLIAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem solicitar a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que sejam realizadas a pintura dos quebra-molas existentes nas vias públicas e a instalação de placas indicativas de alerta, bem como a substituição daquelas que se encontram danificadas ou ilegíveis.

A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança no trânsito, tanto para motoristas quanto para pedestres, especialmente durante o período noturno e em dias chuvosos, quando a visibilidade é reduzida.

A falta de pintura adequada ou a ausência de sinalização vertical pode ocasionar acidentes, danos a veículos e risco à integridade física dos cidadãos.

A adoção dessa medida é simples, de baixo custo e representa importante ação preventiva, contribuindo para um trânsito mais seguro, organizado e acessível em todo o município.

Nestes Termos, Pede deferimento.

Carmo da Mata, 10 de novembro de 2025.

Willian Antônio de Oliveira

Vereador